

PORTARIA**ESTADO DE SERGIPE**
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito**PORTARIA Nº 682/2025**
De 02 de maio de 2025.**Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular e dá outras providências.****O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Arts. 93 e 94 da Lei complementar nº 03/2008,****RESOLVE:****Art. 1º.** Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular pelo período de 02 (dois) anos, a servidora abaixo relacionada, integrante do Quadro de Pessoal do Magistério deste Município.

Servidor	CPF	Cargo	Data Início / Fim
ANAELMA ALVES RIBEIRO	361.***.***-25	PROF. ED. BASICA III 160H	De 02/05/2025 a 01/05/2027.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 02 de maio de 2025.
VALMIR DOS SANTOS COSTA
Prefeito MunicipalPraça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>